

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 142/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e ainda nos termos do Decretos Municipais n. 304/2022, n. 406/2023 no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e demais legislações pertinentes”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO CONVÊNIO Nº 01/2025, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE GURUPI – TO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI E A FUNDAÇÃO UNIRG, OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE O GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇO DE SAÚDE, QUE VISAM VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA24H), conforme justificativa constante no termo de referência (Id. 138571).

Considerando o Despacho nº 979/2025 - Controle Interno (Id. 148457) o qual opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e ainda nos termos do Decretos Municipais n. 304/2022, n. 406/2023 no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Considerando o Despacho nº 1046/2025 - Presidência da Fundação UnirG (Id. 149245).

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA**, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021; e ainda nos termos do Decretos Municipais n. 304/2022, n. 406/2023 no que couber, a Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021 e demais legislações pertinentes, Processo Administrativo Eletrônico nº 1444/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de maio de 2025.

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 14 MAIO 2025

Riane

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021